



Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07 598.634/0001-37

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral — Ceará

LEI Nº 092/89

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a
abrir o Crédito Especial que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de-
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo auto-
rizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito espe-
cial no valor de NCz\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um
mil cruzados novos), criando os seguintes projetos, atividades
e dotações:

0200	062881661	38	- Ampliação do Prédio do Tiro de Guerra	
	4110		- Obras e instalações	NCz\$ 1.000,00
0300	030702002	03	- Manutenção da Sec. de Administração	
	3265		- Juros de outras dívidas	NCz\$ 1.000,00
	3266		- Encargos de outras dívidas	NCz\$ 1.000,00
0500	09512691	39	- Construção e ampliação da Rede de Eletrifi- cação rural	
	4110		- Obras e instalações	NCz\$200.000,00
0800	08462271	40	- Ampliação do Estádio Plácido Castelo	
	4110		- Obras e instalações	NCz\$ 3.000,00
0800	08482462	15	- Manutenção do Teatro São João	
	4120		- Equipamento e material permanente	NCz\$ 5.000,00
1000	03090422	48	- Manutenção da Secretaria de Planejamento	
	3111		- Pessoal Civil	NCz\$ 20.000,00
	3120		- Material de consumo	NCz\$ 5.000,00
	3131		- Remuneração de Serv. Pessoais	NCz\$ 2.000,00
	3132		- Outros serviços e encargos	NCz\$ 2.000,00

.....

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07 598.634/0001-37

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral — Ceará

LEI Nº 092/89Fl. 02

1100 04070212 49 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Recursos Hídricos.

3111 - Pessoal Civil NCz\$ 30.000,00

3120 - Material de consumo NCz\$ 2.000,00

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais NCz\$ 1.000,00

3132 - Outros serviços e encargos NCz\$ 10.000,00

4120 - Equip. e Material Permanente NCz\$ 50.000,00

1100 13764471 41 - Captação e adução d'água

4110 - Obras e instalações NCz\$100.000,00

1200 15814862 50 - Manutenção da Sec. Assistência Social

3111 - Pessoal civil NCz\$ 30.000,00

3120 - Material de Consumo NCz\$ 2.000,00

3131 - Remuneração de serv. Pessoais NCz\$ 1.000,00


3132 - Outros Serviços e encargos NCz\$ 10.000,00

4120 - Equip. e Material Permanente NCz\$ 5.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, ficam citados os recursos de que trata o Item II, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. (Excesso de Arrecadação).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de julho de 1989.


 JOSÉ PARENTE PRADO
 Prefeito Municipal